

REQUERIMENTO Nº. 036/2016,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 14 de Novembro de 2016,
Autoria:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, ao Ilustríssimo Senhor Chefe do Setor Tributário, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade de estar implantando medidas – inclusive através de competente Projeto de Lei – norma municipal que vise prestigiar (viabilizando isenção do IPTU) às pessoas – comprovadamente – de baixa renda e, nos termos da lei, tenham algum membro da família (morador) com deficiência física ou mental.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do conhecimento de todos: as pessoas consideradas com deficiência (física ou mental) comprometem, praticamente, toda a renda familiar em busca de um tratamento que minimize os problemas enfrentados no dia-a-dia. E não só com medicamentos especiais é que são comprometidos os seus valores, mas também, com alimentações e suplementos diferenciados. Daí porque a preocupação deste Vereador em viabilizar este avanço legislativo também com vistas a dar atendimento humanitário àqueles munícipes que, por obra do destino, encontram-se nesta situação.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*", bem como, ao Ilustríssimo Senhor Chefe do Setor Tributário.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 14 de Novembro de 2016.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**